**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 008**

**DECRETO Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

Aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 27 de janeiro de 2015.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal